



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 163/2021

1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI, A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DESENVOLVE-MT PARA ACESSO AO BANCO DE DADOS DA JUCEMAT.

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, com sua sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, neste ato apresentado pelo Presidente, a Sr. **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na [REDACTED], Cuiabá-MT, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] doravante denominada COOPERANTE; e **AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DESENVOLVE MT**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ 06.284.531/0001-30, com sua sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2368, Sala 1 e 2, Bairro Bosque da Saúde, Cep: 78.050-000, neste ato representado pelo Presidente, a Sr. **JAIR DE OLIVEIRA MARQUES**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] - [REDACTED] doravante denominado COOPERADO, celebram entre si O 1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO para acesso do COOPERADO ao banco de dados informatizado da COOPERANTE, em obediência a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2017 que dispõe sobre a celebração de Termo de Cooperação:

DO OBJETO

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo aditivo possui por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais 24 meses a partir da data de 07/04/2022.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA:** Exclui-se o §2º da cláusula 1º e o §2º da cláusula 5º do termo de cooperação.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA:** Inclui-se como obrigação do cooperado a disponibilização de relatório mensal com listagem de empresas que foram beneficiadas com o financiamento de linha de crédito do MT Desenvolve, que deverão ser enviadas no e-mail administracao@jucemat.mt.gov.br todo dia 30 do mês.
- 4. CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Jucemat - MT

JAIR DE OLIVEIRA
MARQUES:10345060130
Assinado de forma digital por JAIR DE OLIVEIRA MARQUES:10345060130
Dados: 2022.04.11 16:26:19 -04'00'

JAIR DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso
Desenvolve-MT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA NONA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2022.

Ao décimo segundo dia do mês de abril de 2022, com início às 14h08min, reuniram-se de maneira híbrida, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, presentes em sala, Luis Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, a distância via Google Meet, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Saneamento e Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados. Participam os servidores da AGER/MT também de maneira híbrida, presente em sala, Gustavo Pacheco Viana, à distância, Aroldo de Luna Cavalcanti, Tania Maria Porto Moraes, Cintia Holzmänn e a Débora Inácio. Como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRAM/MT, Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim e como representante da interessada, União Transporte e Turismo Ltda., Arthur Feijó, reunidos para a realização da Nona Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2022.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declarou aberta a Nona Sessão Regulatória do ano de 2022. Passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado-Geral Regulador e a Chefe de Gabinete que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão que informou que a convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (nº 28.218) no dia 04 de abril de 2022, página 34, conforme deliberação na Sexta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2022, atendendo-se, assim, o prazo de cinco dias úteis estabelecido na legislação.

1) AGER-PRO-2022/00011 (processo físico n.º 548048/2021) - **União Transporte e Turismo Ltda.** Trata-se de Pleito de Revisão Tarifária, protocolizado pela interessada, junto a AGER/MT, em 29.11.2021. O relator do processo é o Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER, José Rodrigues Rocha Júnior que após cumprimentar a todos, retirou o processo de pauta. Informa que irá realizar diligências para manifestação junto ao Poder Concedente e solicita agendamento de nova Sessão Regulatória para o dia 20.04.2022, às 16h00min.

O Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

(assinado digitalmente)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Felipe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017 e considerando o pedido do Diretor Relator do processo, na 9ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, torna público que realizará a **11ª SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2022, no dia 20 de abril de 2022, com início às 16h00 (dezesseis horas)**, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá. Ressalta ainda, que a presente Sessão Regulatória será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, disponibilizado no site da AGER/MT, garantindo maior participação e transparência nas ações da Agência:

Pauta de deliberação:

AGER-PRO-2022/00011 (processo físico n.º 548048/2021) - União Transporte e Turismo Ltda. Trata-se de Pleito de Revisão Tarifária.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2022.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 163/2021

PARTÍCIPE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: O presente Termo aditivo possui por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais 24 meses a partir da data de 07/04/2022. Exclui-se o §2º da cláusula 1ª e o §2º da cláusula 5ª do termo de cooperação. Inclui-se como obrigação do cooperado a disponibilização de relatório mensal com listagem de empresas que foram beneficiadas com o financiamento de linha de crédito do MT Desenvolve, que deverão ser enviadas no e-mail administracao@jucemat.mt.gov.br todo dia 30 do mês.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022.

ASSINAM: Manoel Lourenço de Amorim Silva - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Jucemat e do outro lado **Jair de Oliveira Marques** - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT Desenvolve.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2022/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2022/02171

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação de serviços, para atender a demanda do INDEA/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2006.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O valor mensal é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), perfazendo o Valor Total Anual de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) inclusive todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogável por igual(ais) e sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93;

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. JOÃO AUGUSTO MINETTO, Matrícula n.º 226.753 e Fiscal Substituto o Sr. FERNANDO CARVALHO DE SANTANA, Matrícula n.º 237.580;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 05 de abril de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. ANA PAULA TEIXEIRA - REPRESENTANTE LEGAL/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.